

RESOLUÇÃO N.º 019 /2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Projeto de Resolução n.º 019/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal

“Dispõe sobre o salário dos vereadores de Barra do Garças”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que O Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica mantido em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o valor do salário dos vereadores de Barra do Garças, na próxima legislatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
17 de dezembro de 2020.

Dr. João Rodrigues de Souza

Vereador-Republicanos
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário